

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-06-2003

ACTA N.º 03/03

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
27 DE JUNHO DE 2003

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 13 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----
Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar o Sr. Joaquim Matos Ramilo. -----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares e João Manuel do Nascimento Mota Lança. --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 29 de Abril de 2003, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. Aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e duas abstenções do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes e Sr. Eng. José Manuel Soares da Costa, por não terem estado presentes na reunião anterior. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 03-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/06-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia Municipal relacionados com alguns dos assuntos constantes na referida informação. -----

Foi questionado pelos Srs. Dr. João de Brito Mena Antunes e Sr. Enferm.º João Francisco Pires Bugalhão, o subsídio atribuído ao Grupo Desportivo Arenense, tendo estes lamentado que o mesmo não tenha sido aumentado nos últimos anos. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que embora não tenha aumentado o subsídio nos últimos anos, cresceu o montante atribuído pelo Executivo para subsídios, em virtude de serem abrangidas novas instituições. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-06-2003

O Sr. Enferm^o João Francisco Pires Bugalhão e o Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota congratularam-se com o Protocolo celebrado entre a Firma Nunes Sequeira, S.A., e a Câmara Municipal de Marvão, tendo o último enaltecido a cerimónia de apresentação dos produtos regionais, sendo um bom meio de divulgação dos mesmos. -----

Por lhe parecer que as obras da piscina de Santo António das Areias estão a decorrer muito lentamente, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou se aconteceu algum imprevisto. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que, até ao momento estão a decorrer nos prazos previstos, não tendo o empreiteiro apresentado qualquer situação que leve a concluir que existem atrasos na obra. -----

PONTO N.º 2

PROJECTO DE REGULAMENTO DA CÂMARA VELHA/CASA DA CULTURA DE MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal o projecto de Regulamento da Câmara Velha/Casa da Cultura de Marvão. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na integra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/07-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Procedeu-se de seguida à votação deste projecto de regulamento, tendo o mesmo sido aprovado por onze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e sete abstenções dos membros da Coligação PSD/PP. -----

PONTO N.º 3

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Foi presente à Assembleia Municipal a alteração acima referida ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na integra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/08-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Procedeu-se de seguida à votação, tendo o referido documento sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 4

PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES PREVISTAS NO D. L. Nº 246/2002, DE 25/11 E NO D. L. Nº 310/2002, DE 18/12

Foi presente à Assembleia Municipal o mencionado Projecto de Regulamento sobre o licenciamento das Actividades Previstas no D. L. Nº 246/2002, de 25/11 e no D.L. nº 310/2002, de 18/12. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na integra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/09-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Procedeu-se de seguida à votação, tendo o referido documento sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 5

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 320 680 EUROS

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-06-2003

Foi presente à Assembleia Municipal um pedido de autorização para a contratação de empréstimo pela Câmara Municipal, no montante de 320680 euros, conforme previsto na alínea d) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

O referido pedido foi acompanhado pelo Ofício Circ. Nº 9/2003, de 31 de Março, Proc. (06.06.13-1) / DSFA, da Direcção-Geral das Autarquias Locais onde se informa da capacidade de indívidamento do município e da informação sobre as condições praticadas por três instituições de crédito, em cumprimento do estipulado no nº 7 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

Submetido à votação este documento foi aprovado por maioria com 11 votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e sete abstenções dos membros da Coligação "Por Marvão". Esta coligação apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

"-Tendo em conta o que se verificou em 2002, em que dos cerca de 200.000 contos que se receberam a mais do que em 2001 em Receitas de Capital, apenas 90.000 contos foram aplicados em Despesas de Investimento e, relativamente ao mesmo período as despesas Correntes aumentaram em cerca de 100.000 contos, e desses, 50.000 contos foram para Despesas de Pessoal; -----

-Tendo ainda em conta, que o actual pedido de Empréstimo é para financiar alguns projectos com os quais não estivemos de acordo e em que as nossas propostas não foram aceites (como são os casos das dimensões da Piscina de Stº. António das Areias e Largura da Estrada que liga S. Salvador a Porto da Espada);-----

*-Considerando ainda que o período de amortização desse empréstimo (20 anos) se estende muito para além do mandato deste Executivo e que consideramos um exagero; -----
É nossa opinião e por uma questão de coerência, ABSTERMO-NOS de votar favoravelmente."*-----

PONTO Nº 6

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Sr. Presidente da Câmara como estava a evoluir a conclusão dos Planos de Pormenor em curso. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu a situação em que se encontra cada plano de pormenor dos que estão em desenvolvimento no concelho. -----

Em seguida o Sr. Enfermº. João Francisco Pires Bugalhão elogiou a atitude tomada pela Junta de Freguesia e pela Casa do Povo de Santo António das Areias, ao terem feitos pequenos arranjos no Extensão do Centro de Saúde daquela localidade. -----

O Sr. Joaquim Diogo Simão alertou para a indignação da população em relação ao projecto de alargamento da área do Parque Natural da Serra de São Mamede, entendendo que este assunto deve ser esclarecido pelas entidades competentes. -----

O Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota, depois de ter feito algumas considerações sobre o interesse e motivos que levaram os membros das Assembleias a apresentar declarações de voto, lamentou o procedimento da Coligação por Marvão em utilizar este mecanismo continuamente, quando não apresenta à Assembleia antecipadamente os conteúdos da referida declaração no período respeitante ao debate, estando com esta atitude a impossibilitar o direito de resposta. -----

O Sr. Enfermº João Francisco Pires Bugalhão e Sr. José Jorge Ribeiro discordaram dizendo que não existe intenção em fugir ao debate das questões. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Não houve intervenções a registar. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27-06-2003

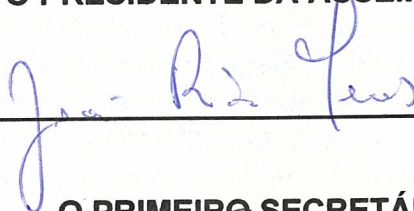
APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

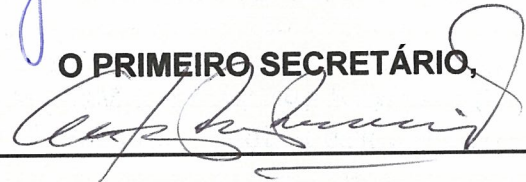
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 24 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



O SEGUNDO SECRETÁRIO,

